Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.626 de 25 de setembro de 2024, página 61.

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024– PICTEC MS - Edição 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração dos itens **14.1d e 14.3g da CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS - Edição 4, que passam a vigorar conforme segue:**

14.1 O professor-orientador deverá acompanhar todas as etapas da execução do projeto e os relatórios a serem encaminhados a FUNDECT, tais como:

d) A participação dos projetos vinculados ao PICTEC 4 na FETECMS 2025, que será realizada em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, ocorrerá mediante a submissão do projeto pelo respectivo coordenador, por meio do edital específico da feira, conforme as orientações de formatação e envio que serão oportunamente disponibilizadas pela Fundect. **Todos os projetos aprovados no PICTEC 4 deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição para participação na FETECMS 2025, optando por uma das categorias: "FETECMS FUNDECT" ou "FETECMS".** Entretanto, **somente 100 projetos serão selecionados para receber ajuda de custo da Fundect**, conforme distribuição mostrada na tabela abaixo. Para que um projeto do PICTEC seja elegível a esse apoio financeiro, é **obrigatória a seleção da categoria "FETECMS FUNDECT" no momento da inscrição no edital da feira**. A distribuição das vagas com ajuda de custo será conforme segue:

Localização e Faixa	Quantidade Máxima de Projetos com Ajuda de Custo da Fundect
Escolas Estaduais do interior do Estado (Faixa A)	**50**
Escolas Estaduais de Campo Grande (Faixa A)	**20**
Escolas Federais do interior do Estado (Faixa B)	**20**
Escolas Federais de Campo Grande (Faixa B)	**10**

Os projetos inscritos serão avaliados e ranqueados pela Comissão Organizadora da FETECMS, de acordo com sua faixa e localização. Os professores orientadores e estudantes dos projetos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão apresentar, durante a FETECMS 2025, as atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e a produção intelectual gerada. Caso o projeto não seja aprovado no edital da FETECMS 2025, o coordenador deverá comprovar, junto à Fundect, a participação do projeto em pelo menos uma feira científica.

14.3 Serão atribuições do bolsista:
g) Caso o projeto do qual o bolsista participe seja aprovado no edital da FETECMS 2025 na categoria 'Projeto PICTEC', o bolsista deverá apresentar o projeto sob a orientação do coordenador e compartilhar os resultados obtidos durante a realização da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul – FETECMS 2025, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Caso o projeto não seja aprovado no Edital da Fetecms 2025, o bolsista deverá apresentar à Fundect a comprovação de participação em, pelo menos, uma feira científica.

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT